

com a remuneração mensal de € 706,57, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 16/09/2015 a 29/07/2016.

De 11 de setembro de 2015:

César Filipe Gaspar da Costa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 16/09/2015 a 08/02/2016.

Jorge César Vilela de Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 605,63, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 16/09/2015 a 29/07/2016.

De 17 de setembro de 2015:

Cátia Alexandra Salgueiro Gomes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1 110,32, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 17/09/2015 a 31/07/2016.

De 24 de setembro de 2015:

Fernando Rogério Arnedo Casaca — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 45 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 491,05, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 24/09/2015 a 29/07/2016.

13 de outubro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209023565

#### Despacho (extrato) n.º 11969/2015

Por despacho 28 de setembro de 2015 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria da Graça Rodrigues Gomes da Costa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, a partir de 28/07/2015, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

13 de outubro de 2015. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
209023808

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho (extrato) n.º 11970/2015

Ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 2 e 62.º, alínea *d*) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, homologados pelo Despacho Normativo n.º 62 /2008, de 20 de novembro e de acordo com o previsto nos artigos 44.º a 50.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto — Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Administrador dos Serviços de Ação Social, Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo as seguintes competências:

1.1 — Atribuir apoios aos estudantes no quadro da ação social escolar;

1.2 — Promover a elaboração das propostas de orçamento, plano de atividades e relatório de atividades;

1.3 — Decidir sobre os requerimentos de atribuição de bolsas de estudo, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

1.4 — Prestar as informações legalmente exigidas no que diz respeito à execução orçamental e patrimonial e à gestão dos recursos humanos;

1.5 — Justificar ou injustificar faltas;

1.6 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

1.7 — Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efetivo da assiduidade;

1.8 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social;

1.9 — Autorizar que as viaturas afetas aos Serviços de Ação Social possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

1.10 — Solicitar a emissão de certificados digitais qualificados em nome dos trabalhadores dos Serviços de Ação Social para efeitos de utilização na plataforma.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Administrador dos Serviços de Ação Social no âmbito dos poderes agora delegados, desde a respetiva nomeação, 1 de outubro de 2014 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

209020908



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

#### Listagem n.º 11/2015/A

Lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para admissão de um enfermeiro da carreira especial de enfermagem em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 17 de agosto de 2014, con-

forme aviso BEPA-Açores sob o n.º 7767, de 16 de junho de 2015, homologada por despacho do Conselho de Administração de 12 de outubro de 2015.

Filipa Carolina Azevedo de Fraga Melo — 17,40 valores

Lina Patrícia da Silva Freitas — 15,25 valores

Graça de Conceição Medeiros Teles — 14,60 valores

Daniela Pereira Silva — 14,45 valores

Patrícia Sofia Luís Amorim — 13,88 valores

Joana Soares Ferreira — 13,80 valores

Natercia Sofia de Oliveira e Silva — 13,35 valores

Vanessa Sofia Melo Dutra — 13,00 valores

Catarina Alexandra Ferreira Silva — 12,50 valores

Maria Gabriela Nobre Jesus Pereira — 12,30 valores

13 de outubro de 2015. — A Presidente do Júri, *Eunice Margarida Coelho de Lima*.

209021637